



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 058/2023,
De 05 de junho de 2023.

**ALTERA O DECRETO Nº 041/2023
QUE DIVULGA OS DIAS DE
FERIADOS NACIONAL E DEFINE OS
PONTOS FACULTATIVOS NOS
ÓRGÃO E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL - PODER EXECUTIVO,
PARA O ANO DE 2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Portaria Federal ME Nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, e o Decreto Estadual Nº 241, de 30 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º- O Decreto nº 41, de 27 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

VI-A - 9 de junho, sexta-feira (ponto facultativo);

Artigo 2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento dos serviços essenciais ligados às respectivas áreas de competência.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Artigo 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal